

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 770/2019-GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/1089 de 03/01/2019.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA LÚCIA CARDOSO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259609/1, lotada no Departamento de Ambulatório, referente ao 11º triênio de 03/05/2014 a 02/05/2017 (30 dias restantes).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA LÚCIA CARDOSO DA SILVA Agente Administrativo, matrícula nº 3259609/1, lotada no Departamento de Ambulatório pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01 a 30/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 494007

PORTARIA Nº 772/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/552001 de 10/12/18

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259544/1, lotada na Divisão de Esterilização, referente ao 9º triênio de 01/04/2012 a 31/03/2015 (30 dias).

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA CLEMENTINA COSTA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3259544/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozado no período de 01 a 30/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 494006

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019-HOL**

Data de Homologação: 08/11/2019

Contratada: ONE MEDICAL MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Objeto: Aquisição de 01(uma) Válvula Thyatron, modelo CX1159G, marca E2V, compatível com o acelerador Linear da marca SIEMENS, Mevatron M. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2019/508455

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103/0269

Ordenador Responsável: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 493968

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 014/2019-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019, em favor da empresa ONE MEDICAL MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA para aquisição de 01(uma) Válvula Thyatron, modelo CX1159G, marca E2V, compatível com o acelerador Linear da marca SIEMENS, Mevatron M, no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Com Fundamento Legal no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93-Processo nº 2019/508455.

Belém, 08 de novembro de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 493973

OUTRAS MATÉRIAS**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: IVANA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS

Processo: 2018/227421

Valor: R\$ 293,23

Justificativa: o valor de R\$ 293,23 decorrente de folha suplementar de verbas rescisórias, referente aos exercícios de 2017.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 494185

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 907/2019-GABP/FSCMP**

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2019/456230, contra a empresa KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 15.567.891/0001-30, pelo não cumprimento da entrega do material constante das NOTAS DE EMPENHO 2019NE00912 e 2019NE00923, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 440/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 67/2018/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 21/22 do processo.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª do Contrato administrativo nº 103/2018.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa KD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, registre-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 25 de outubro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 494165

PORTARIA Nº 996/2019 – CPPS/GABP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos da PORTARIA Nº 811/2019 – CPPS/GABP/FSCMP, de 16 de setembro de 2019, publicada no DOE n.º 33.986, de 19 de setembro de 2019, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, protocolo nº 2016/289441;

Considerando os termos do MEMO. Nº 07/2019 - CPAD/CPPS/GABP/FSCMP, que trata de solicitação de prorrogação dos prazos, com justificativa.

RESOLVE:

I - Prorrogar, com fulcro no art. 208 da Lei nº 5.810/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a contar 18/11/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 2016/289441;

II - Designar o servidor HAILTON LOPES BRITO, Matrícula n.º 5175267/1; para SUBSTITUIR a servidora PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Matrícula n.º 57193112/1, no autos do Processo Administrativo Disciplinar acima referenciado, a contar de 18/11/2019, em razão de gozo de férias regulamentares da última.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Belém, 06 de novembro de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 494100

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSANA MESQUITA DE MORAES REGO, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/265938, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.